CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 265/2020

Autor: Vereador Felipe Lucas

Ementa: Indica ao Sr. Prefeito a instituição da gratuidade na inscrição em provas de corrida, caminhada e ciclismo de rua, em Salvador, para esportistas que possuam baixa renda comprovada pela inscrição em programas sociais governamentais e/ou apresentação do atestado de pobreza, nos moldes da minuta anexa.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Felipe Lucas, indica ao Sr. Prefeito a instituição da gratuidade na inscrição em provas de corrida, caminhada e ciclismo de rua, em Salvador, para esportistas que possuam baixa renda comprovada pela inscrição em programas sociais governamentais e/ou apresentação do atestado de pobreza, nos moldes da minuta anexa.

Análise:

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza Suíca Duda Sanches

Alfredo Mangueira Lorena Brandão Marcelle Moraes